CHEVAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 29.152.752/0001-50

(Administrado pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstrações Financeiras

Para o período de 30 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Demonstração da Posição Financeira	7
Demonstração do Resultado do exercício	8
Demonstração da evolução do Patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)	10
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	11

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Cheval Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Cheval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeiras em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de junho de 2025 (data da transformação do fundo a 30 de janeiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção "Base para Opinião com Ressalva" abaio, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cheval Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e o desempenho de suas operações para o período de 30 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para Opinião com Ressalva

DEFSAGEM FUNDO INVESTIDO- DESCREVER

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração e Existência dos Investimentos

Em 30 de janeiro de 2026, o portfólio do Fundo era substancialmente composto por investimento em cotas de fundos de investimento. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos teste de valorização nos ativos que compõe a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do Regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras,

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de abril de 2026

BGM Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2SP047233/O-0

Aquiles Bergamini

Contador CRC 156763/O-0

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

CHEVAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 29.152.752/0001-50
(Administrado pela WNT DTVM S.A - CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração da Posição Financeira
Período de 30 de junho de 2025 (transformação do Fundo) a 31 de janeiro de 2026
(Em milhares de reais)

ATIVO	Período de 30/06/2025 a 31/01/2026	% sobre o PL
Títulos e Valores Mobiliários	**8.572**	**100,05**
Cotas de Fundo de Investimento	**8.572**	**100,05**
Cotas de Fundo de Renda Fixa	541	6,31
Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	8.031	93,73
Outros créditos	**1**	**0,01**
Diferimento Auditoria	1	0,01
TOTAL DO ATIVO	**8.573**	**100,06**
PASSIVO		
Valores a pagar	**5**	**0,06**
Taxa de administração	3	0,04
Taxa de Custódia	1	0,01
Taxa de gestão	1	0,01
TOTAL DO PASSIVO	**5**	**0,06**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.568**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.573**	**100,06**

Commented [AB1]: O que fizemos com esse investimento? Revisamos os wps? Qual é o fundo investido, canal 75? Ultima auditoria foi em maio/25, fizemos algo com a defasagem?

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

CHEVAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 29.152.752/0001-50
(Administrado pela WNT DTVM S.A - CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração do Resultado do exercício
Período de 30 de junho de 2025 (transformação do Fundo) a 31 de janeiro de 2026
(Em milhares de reais)

	Período de 30/06/2025 a 31/01/2026
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	
Cotas de fundo de investimento	**(41)**
Cotas de fundo de Renda Fixa	150
Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	(191)
Outras receitas/despesas	**(44)**
Taxa de administração	(18)
Taxa de gestão	(7)
Taxa de custódia	(9)
Auditoria	(4)
Taxa CVM	(6)
RESULTADO DO PERÍODO	**(85)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

CHEVAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 29.152.752/0001-50
(Administrado pela WNT DTVM S.A - CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração da evolução do Patrimônio líquido
Período de 30 de junho de 2025 (transformação do Fundo) a 31 de janeiro de 2026
(Em milhares de reais)

	Período de 30/06/2025 a 31/01/2026
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	**12.730**
Total de 8.601,64674369 cotas Subordinada a R$ 1.479,92672093	12.730
RESULTADO DO PERÍODO	**(85)**
VARIAÇÕES NO RESGATE DE COTAS	**(37)**
AMORTIZAÇÃO DE COTAS	**(4.550)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO	**8.568**
Total de 8.601,64667469 cotas Subordinada a R$ 996,07679382	8.568

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

CHEVAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 29.152.752/0001-50
(Administrado pela WNT DTVM S.A - CNPJ: 45.854.066/0001-87)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Período de 30 de junho de 2025 (transformação do Fundo) a 31 de janeiro de 2026
(Em milhares de reais)

	Período de 30/06/2025 a 31/01/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(-) Aplicação de cotas de fundo de investimento	(5.000)
(+) Resgate de cotas de fundo de investimento	9.618
(-) Pagamento de taxa de administração	(15)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(6)
(-) Pagamento de taxa de custódia	(8)
(-) Pagamento de Auditoria	(3)
(-) Pagamento Cartório	(1)
(-) Pagamento Anbima	(1)
(-) Demais despesas	(34)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**4.550**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Cotas emitidas	-
(-) Cotas amortizadas	(4.550)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(4.550)**
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis	-

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

1. Contexto operacional

O Cheval Fundo de Investimento em Direitos Creditório ("Fundo"), constituído sob o regime fechado, com prazo indeterminado de duração, regida pelo Regulamento do Fundo, pelo presente Anexos e seus respectivos Suplementos, disciplinada pela Resolução CVM 175 e seu Anexo Normativo II, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (a) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão; (b) Ativos Financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira da Classe estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação vigente, e (c) direitos creditórios não-padronizados. O objetivo da Classe não representa, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

As aplicações realizadas nas Classes e no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC. O Fundo, a Administradora e a Gestora não prometem ou asseguram aos Cotistas qualquer rentabilidade decorrente da aplicação nas Cotas. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal provirão exclusivamente da carteira das Classes, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas no período 30 de junho de

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

2025 (Transformação do fundo) a 31 de janeiro de 2026, devido a transformação do fundo, portanto, sem base comparativa.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original em três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros Classificação dos

instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.

- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros,

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(a) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** : quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDCs.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

h) Write Off

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (Write off) dos direitos creditórios, caso:

- Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;

- Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;

- Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

    - As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

i) Passivos contingentes

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Títulos e valores mobiliários

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	31/01/2026		
Nome do fundo	Valor unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)
Canal 75 FIDC SUB	152,62202906	83.313.29787425	12.715.444,57
WNT RF REF DI LP FI	1,53247946	8.777,29502089	13.451,02
Total			**12.728.895,59**

Commented [AB2]: Não está batendo com a posição financeira

No período de 30 de junho de 2025 (Transformação do fundo) a 31 de janeiro de 2026 as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado negativo de R$ 41 registrado em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

5. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os Direitos Creditórios que podem ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Valor mínimo de R$ 0,05;
- Podem estar vencidos; e
- Devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos com o Fundo.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, os direitos creditórios que podem ser

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações (a) de "day trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo financeiro; (b) de venda de opção de compra a descoberto e alavancado, a qualquer título; (c) de renda variável ou cambial; (d) com warrants, e (e) operações com derivativos, exceto para o objetivo disposto no item abaixo.

O Fundo poderá realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

No período de 30 de junho de 2025 (Transformação do Fundo) a 31 de janeiro de 2026 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito a riscos diversos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo, além daqueles descritos no Anexo da Classe Única. Adicionalmente, a Gestora poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade do patrimônio dos Cotistas, uma vez que a carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio estão sujeitos a riscos diversos.

Antes de adquirir as Cotas, todo investidor deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, o Regulamento, os Anexos e respectivos Apêndices, se houver, sanar todas as dúvidas com a Gestora e com Administradora e analisar todos os fatores de risco da Classe dispostos no respectivo Anexo, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento.

Riscos de mercado

Efeitos da Política Econômica do Governo Federal: O Fundo, seus ativos, as Cedentes e os Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal.

O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem, entre outros, controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior. O negócio, a condição financeira e os resultados das Devedoras, os setores econômicos específicos em que atuam, os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como a originação e pagamento dos Direitos de Crédito podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados.

Flutuação dos Ativos Financeiros: O valor dos Ativos Financeiros que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos Ativos Financeiros, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Risco de Crédito relativo aos Ativos Financeiros: Decorre da capacidade das Devedoras e/ou emissores dos Ativos Financeiros e/ou das contrapartes do Fundo de honrarem seus compromissos integralmente, conforme contratados no âmbito das operações com tais ativos.

Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores e/ou das contrapartes dos referidos ativos e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores e/ou contrapartes ou da qualidade dos créditos podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos Ativos Financeiros desses emissores ou contrapartes, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Risco de liquidez

Liquidez relativa aos Ativos Financeiros: Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os Ativos Financeiros integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo está sujeita a riscos de liquidez dos Ativos Financeiros detidos em carteira, situação em que o Fundo pode não estar apta a efetuar pagamentos relativos à Amortização de suas

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Cotas.

Classe Fechada Risco de Liquidez: O Fundo é constituída na forma de condomínio fechado, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento, de modo que as únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia de Cotistas, observado os quóruns de deliberação estabelecido neste Regulamento, e/ou (ii) negociação de suas cotas com terceiros, caso assim permitido por este Regulamento. Ademais, as classes de fundos de investimento em direitos creditórios, tais como o Fundo, são um investimento de baixa liquidez no mercado brasileiro. Os Cotistas podem ter dificuldade em vender as Cotas de suas respectivas titularidades, bem como, caso os Cotistas precisem vender suas Cotas, poderá não haver comprador ou o preço de alienação das Cotas poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda de patrimônio ao Cotista.

Liquidez para negociação das Cotas em mercado secundário: A baixa liquidez do investimento nas Cotas pode implicar impossibilidade de venda das Cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos Cotistas.

Liquidação antecipada do Fundo: Ocorrendo qualquer uma das hipóteses de liquidação antecipada previstas no Regulamento, o Fundo poderá não ter recursos disponíveis em moeda corrente nacional para realizar o pagamento aos Cotistas, hipótese em que poderá ter que pagá-los com os Direitos de Crédito e Ativos Financeiros detidos em carteira, na forma disciplinada neste Regulamento.

Amortização e Resgate condicionado das Cotas: As únicas fontes de recursos do Fundo para efetuar o pagamento da Amortização e/ou Resgate das Cotas é a liquidação ou o pagamento, conforme o caso, dos: (i) Direitos de Crédito pelas respectivas Devedoras; e (ii) Ativos Financeiros pelos respectivos emissores e/ou contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a Amortização e/ou o Resgate, total ou parcial, das Cotas. Considerando-se a sujeição da Amortização e/ou Resgate das Cotas à liquidação dos Direitos de Crédito e/ou dos Ativos Financeiros, conforme descrito no item acima, tanto a Administradora quanto o Custodiante estão impossibilitados de assegurar que as Amortizações e/ou Resgates das Cotas ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, pelo Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo a Administradora e o Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza, na hipótese de atraso ou falta de pagamento de Amortizações ou Resgates em virtude de inexistência de recursos suficientes no Fundo.

Risco operacional

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Risco de Sistemas: Dada a complexidade operacional própria de investimento em cotas de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos do Custodiante, do Gestor, da Administradora e da Classe se darão livres de erros.

Outros Riscos

Riscos e custos de cobrança: Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança e à salvaguarda dos direitos do Fundo sobre os Direitos de Crédito e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo são de inteira e exclusiva responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu Patrimônio Líquido. A Administradora, o Gestor e o Custodiante, bem como quaisquer de suas respectivas controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos, caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto. O ingresso em juízo submete o Fundo, ainda, à discricionariedade e ao convencimento dos julgadores das respectivas ações judiciais.

Limitação do gerenciamento de riscos: A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Ainda que a Administradora e/ou o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

Risco decorrente da precificação dos ativos: Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros (mark-to-market), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

Inexistência de garantia de rentabilidade: As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) do Custodiante; (iii) do Gestor; (iv) do Agente de Cobrança; (v) da Consultora Especializada; ou (vi) do Fundo Garantidor de Créditos FGC, ou mesmo qualquer outra garantia. Caso o Fundo não obtenha êxito na recuperação dos Direitos de Crédito, o Cotista pode ter rentabilidade inferior à esperada ou mesmo prejuízo em razão do seu investimento no Fundo.

Ausência de classificação de risco das Cotas: O Fundo não está obrigada a obter classificação de risco emitida por Agência Classificadora de Risco para suas Cotas, o que pode dificultar a avaliação, por parte do Cotista, da qualidade do crédito

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

representado pelas Cotas e da capacidade da Classe em honrar com os pagamentos das Cotas da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de Cotas, sendo responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de
comprovado erro ou má-fé de sua parte.s aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) do Custodiante; (iii) do Gestor; (iv) do Agente de Cobrança; (v) da Consultora Especializada; ou (vi) do Fundo Garantidor de Créditos FGC, ou mesmo qualquer outra garantia. Caso o Fundo não obtenha êxito na recuperação dos Direitos de Crédito, o Cotista pode ter rentabilidade inferior à esperada ou mesmo prejuízo em razão do seu investimento no Fundo.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Data	PL médio	Valor da cota subordinada	Rentabilidade
31/01/2026	8.567.900	996,07	-
31/12/2025	8.706.583	1.012,19	1,62%
30/11/2025	8.927.571	1.037,89	2,54%
31/10/2025	10.554.754	1.227,06	18,23%
30/09/2025	10.867.081	1.263,37	2,96%
31/08/2025	10.908.546	1.268,19	0,38%
31/07/2025	12.853.001	1.494,24	17,82%
30/06/2025	12.729.806	1.479,92	-0,96%

9. Características, Emissão, amortização e resgate de cotas

A Classe se divide nas seguintes Subclasses: (i) Cotas Seniores; (ii) Cotas Mezanino (iii) Cotas Subordinadas Junior.

As Cotas Seniores são aquelas que não se subordinam às Cotas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos Apêndices.

As Cotas Mezanino, emitidas em Subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos Apêndices.

Fica a critério da Assembleia de Cotistas a emissão de novas séries de Cotas Seniores, desde que, em consequência dessa nova emissão, não sejam afetados: (a) o Índice de Subordinação; e (b) a classificação de risco das Cotas Seniores em circulação, se houver, conforme manifestação por escrito da Agência Classificadora de Risco.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Fica a critério da Assembleia de Cotistas a emissão de novas Subclasses ou séries de Cotas Mezanino, desde que, em consequência dessa nova emissão, não sejam afetados: (a) o Índice de Subordinação; e (b) a classificação de risco das Cotas Seniores em circulação, se houver, conforme manifestação por escrito da Agência Classificadora de Risco.

O valor unitário das Cotas Seniores será calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, e corresponderá ao menor dos seguintes valores: (a) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Seniores em circulação; ou (b) o valor unitário da Cota Sênior no Dia Útil imediatamente anterior, acrescido dos rendimentos no período com base na Remuneração das Cotas Seniores estabelecida no respectivo Apêndice, deduzido de quaisquer valores pagos aos Cotistas titulares de Cotas Seniores a título de amortização ou resgate.

O valor unitário das Cotas Mezanino será calculado todo Dia Útil para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate e será equivalente à divisão do Patrimônio Líquido do Fundo após a dedução do valor das Cotas Seniores, pelo número de Cotas Mezanino em circulação. O valor unitário das Cotas Mezanino será calculado no fechamento de cada Dia Útil pela Administradora.

Para fins de integralização de Cotas Seniores e de Cotas Mezanino, deverá ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo Dia Útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo/Conta da Classe. Para fins de amortização e resgate das Cotas Seniores e Cotas Mezanino, deverá ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

As Cotas Seniores serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos Apêndices de cada série ou Subclasse.

As Cotas Mezanino somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das Cotas Seniores, ressalvada a hipótese prevista na Cláusula abaixo.

Se o Patrimônio Líquido assim permitir, as Cotas Mezanino poderão ser amortizadas, desde que, considerada proforma a amortização das Cotas Mezanino, o Índice de Subordinação Mezanino, a Reserva de Pagamento de Amortização ou Resgate e o Índice de Liquidez não fiquem desenquadrados.

Não será realizada a amortização das Cotas Mezanino, em nenhuma hipótese, inclusive aquelas indicadas n acima, caso: (a) tenha sido identificado qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada, em relação ao qual a Assembleia Geral

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

de Cotistas ainda não tenha se manifestado de forma definitiva; e/ou (b) esteja em curso a liquidação do Fundo e/ou da Classe.

Os encargos e despesas da Classe serão integralmente arcados pelas Cotas da Classe Única.

Na hipótese de as Cotas Seniores do Fundo atingirem os seus respectivos Índices de Referência, toda a rentabilidade a eles excedentes será atribuída somente às Cotas Mezanino, razão pela qual tais Cotas poderão apresentar valores diferentes das Cotas Seniores.

No momento da subscrição das Cotas, o Cotista atestará, por meio de assinatura de termo de adesão, que: (i) possui pleno conhecimento dos riscos envolvidos no investimento no Fundo e na Classe, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, da necessidade de aporte na ocorrência de Patrimônio Líquido Negativo e, se for o caso, da ausência de classificação de risco das Cotas subscritas; e (ii) ciência de assunção de responsabilidade ilimitada; e (iii) teve acesso ao inteiro teor do Regulamento, dos Anexos e dos respectivos Apêndices, se houver.

As importâncias recebidas na integralização de Cotas durante o processo de distribuição devem ser depositadas em instituição integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) ou aplicadas em valores mobiliários ou outros Ativos Financeiros compatíveis com as características do Fundo.

Caso o Fundo já esteja em funcionamento, os valores relativos à nova distribuição de Cotas devem ser escriturados separadamente das demais aplicações até o encerramento da distribuição, devendo ser aplicados em Ativos Financeiros.

a) Emissão

No período de 30 de junho de 2025 (transformação) a 31 de janeiro de 2026 não houve emissão de cotas Subordinada.

b) Variações no resgate de cotas

No período de 30 de junho de 2025 (transformação) a 31 de janeiro de 2026 houve variações no regaste de cotas no valor de R$ 37.

c) Amortização e resgate de cotas

No período de 30 de junho de 2025 (transformação) a 31 de janeiro de 2026 houve amortização no valor de R$ 4.550 de cotas.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

10. Prestadores de serviços

Custódia:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	WNT Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas:

		31/01/2026	
Descrição	**Parte relacionada**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	WNT DTVM	(3)	(18)
Taxa de custódia	WNT DTVM	(1)	(9)
Taxa de gestão	WNT Gestora	(1)	(7)

13. Remuneração da administração, gestão e custódia

Pela prestação dos serviços administração, a taxa de administração é equivalente ao valor fixo de R$ 2,5 ao mês, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGPM, não compreendendo a taxa de administração dos fundos em que o Fundo invista.

Pela prestação dos serviços de gestão a taxa de gestão é equivalente a R$ 1 ao mês, corrigido anualmente pelo IGPM.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

A taxa de administração e taxa de gestão são calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e apropriados no primeiro dia útil do mês subsequente.

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, a taxa de custódia corresponde ao valor mensal de R$ 1,25, o qual é descontado da taxa de administração.

No período 30 de junho de 2025 (transformação do Fundo) a 31 de janeiro de 2026 as despesas com taxa de administração foram de R$ 18, com custódia foram de R$ 9 e com taxa de gestão R$ 7.

14. Política de distribuição de resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo são incorporados ao seu patrimônio, de maneira diferenciada para cada serie ou classe de cotas conforme as regras estabelecidas no Regulamento.

15. Divulgação das informações

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, nos formatos permitidos pela RCVM 175, devendo permanecer à disposição dos cotistas para consulta, na sede e agências da administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas do fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, colocará à disposição dos cotistas, em sua sede e dependências, informações sobre: (i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor; (ii) a rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; (iii) o comportamento da carteira de cotas de FIDCs e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e realizado; e (iv) a proporção entre o valor do patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. As obrigações aqui estabelecidas não prejudicam e não se confundem com as obrigações de divulgação contidas na RCVM 175.

A Administradora deve colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição de qualquer interessado que as solicitar, observados os seguintes prazos máximos: (i) de 15 (quinze) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais; e

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

(ii) de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sujeitas às normas de escrituração estabelecidas na instrução vigente e são auditadas por auditor

independente registrado na CVM, nos termos estabelecidos na referida instrução.

Á Administradora cabe divulgar, em seu site ou no site da CVM, conforme o caso, no mínimo, anualmente: (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo; (ii) o valor da cota; (iii) a relação entre o patrimônio líquido e o valor das cotas seniores; (iv) as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil;, sem prejuízo das demais obrigações previstas no regulamento do Fundo e na legislação vigente.

A divulgação aos cotistas das informações previstas no regulamento do Fundo deve ser feita por meio de (i) de anúncio publicado, em forma de aviso, nos periódicos utilizados para a divulgação de informações do Fundo, conforme o caso, ou por meio de (ii) correio eletrônico ou carta enviados ao cotista. qualquer mudança, com relação aos periódicos, conforme o caso, deve ser precedida de aviso aos cotistas.

16. Legislação tributária

Fundos

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda..

a) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito a regra geral

I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

(ii) desde a última tributação; e

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até

- 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;

- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e

- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

- Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que é sujeita à alíquota de 15%.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

- As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Fatos relevantes

ICVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023.

Lei nº 14.754

Em 13 de dezembro de 2023 foi sancionada a Lei n° 14.754, esta Lei dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trustes no exterior, e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

19. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela BGM Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Rosana Muniz dos Santos Lima
Contadora
CRC 1SP252195/O-6

Elienos Pereira
Diretor Responsável

1.

Clicksign 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Notas explicativas - Cheval FIDC 31jan26 PP rev agb .pdf

Documento número #071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3

Hash do documento original (SHA256): eba830f5d9b71a8961a17662be3d0a72a1a5188f839be111858115a19516356c

Hash do PAdES (SHA256): 2cb7cb0a74142a2efac3b35deca8f39960663579afc83803b6da66ab8340ac6c

Assinaturas

Rosana Muniz dos Santos Lima

CPF: 170.837.628-30

Assinou em 06 mai 2026 às 16:07:12

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 mai 2027

Elienos Pereira

CPF: 366.347.998-65

Assinou em 06 mai 2026 às 14:03:27

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 abr 2027

Log

06 mai 2026, 13:10:16	Operador com email marcos@wntcapital.com na Conta ec317063-ef03-4033-bf08-3eb389bab817 criou este documento número 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2026 (13:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 mai 2026, 13:11:13	Operador com email marcos@wntcapital.com na Conta ec317063-ef03-4033-bf08-3eb389bab817 adicionou à Lista de Assinatura: rosana.muniz@wntdtvm.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosana Muniz dos Santos Lima e CPF 170.837.628-30.
06 mai 2026, 13:11:13	Operador com email marcos@wntcapital.com na Conta ec317063-ef03-4033-bf08-3eb389bab817 adicionou à Lista de Assinatura: elienos.pereira@wntdtvm.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elienos Pereira.
06 mai 2026, 14:03:27	Elienos Pereira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 366.347.998-65. IP: 177.69.21.43. Componente de assinatura versão 1.1436.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

06 mai 2026, 16:07:12	Rosana Muniz dos Santos Lima assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 170.837.628-30. IP: 177.69.21.43. Componente de assinatura versão 1.1436.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 mai 2026, 16:07:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 071f33e5-5348-4e4a-bb6e-c1e3b53901f3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.